



DECRETO Nº 4.032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias concedidas à Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 25 de setembro de 2026, o gozo de férias da Agente Política IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES, matrícula funcional nº 34499-0/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Ananindeua, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de setembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 25 de setembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua